

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Parecer nº 006/2022.**

**"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

### **I - RELATÓRIO**

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES ANTÔNIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ, ISAÍAS XAVIER DE AGUIAR, MANOEL DE FREITAS VIANA E FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA LIMA, que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, por decisão plenária, em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

### **II – VOTO DO RELATOR**

#### **PRELIMINAR**

Verifico, nos termos constantes do **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A**

---

**ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** que o objeto refere-se à matéria de apreciação deste Poder Legislativo, nos termos da legislação pertinente, portanto, conheço deste Processo para o parecer adiante.

### **MÉRITO**

Em comedida interpretação, nobres presidente e parlamentares, o objetivo em apreço visa a apreciação de importante Projeto de Lei, que miúdos propõe firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal de Capistrano/CE.

Ademais, a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC é a instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a defesa dos direitos e garantias do Parlamento Municipal cearense, bem como as prerrogativas dos nobres Vereadores Alencarinos.

**EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO OS PROJETOS TECNICA e FINANCEIRAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

**Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 10 de fevereiro de 2022.**

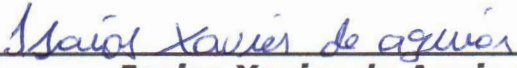
MAURICIO ALVES DE MACEDO

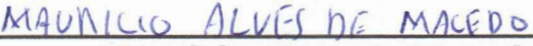
**Mauricio Alves de Macedo**  
**Vereador Relator**

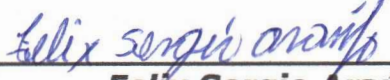
### **III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Tributação, reunida na data signatária, depois das discussões e votos respectivos dos seus membros, opinou pela maioria dos seus membros, dada a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS PROJETOS que **"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**. Registre-se, posicionando-se contra a matéria, o ver. Félix Sérgio Araújo propôs sucinta EMENDA ADITIVA à respectiva Proposição, precipuamente para que as declarações por ventura concedidas pela entidade conveniada sejam provenientes de capacitações, seminários e encontros diversos de proveito do Parlamento, mas nunca por meras visitas corriqueiras, por medida de legitimidade e segurança da Câmara Municipal de vereadores.

**Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 10 de fevereiro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Isaías Xavier de Aguiar**  
**Vereador Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Mauricio Alves de Macedo**  
**Vereador Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Félix Sérgio Araújo**  
**Vereador Membro**